



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

INFORMAÇÕES DA UNIDADE REQUISITANTE

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO

SETOR SOLICITANTE – GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Fiscal do Contrato:

Darlan Eduardo de Souza Lima

e-mail: darlan.almoxarifado@camarasete.mg.gov.br

Gestor do Contrato

Gislene Abreu Moura Fraga

e-mail: gislene.consultoria@camarasete.mg.gov.br

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO/COMPRA

O que será adquirido/comprado?**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:**

08 KG BISCOITO TIPO BEIJINHO
10 KG BISCOITO CASADINHO AMANTEIGADO
06 KG BISCOITO TIPO CÔCO AMANTEIGADO
07 KG BISCOITO TIPO COOKIE
06 KG BISCOITO TIPO CREME DE LEITE
16 KG BISCOITO TIPO MEDALHÃO DE QUEIJO
06 KG BISCOITO TIPO NATA CÔCO
05 KG BISCOITO TIPO PALMIER CANELA
06 KG BISCOITO TIPO ROSQUINHA CANELA

Quais as características do objeto?**BISCOITO TIPO BEIJINHO**

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 4 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.

VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

CATMAT 477542

BISCOITO TIPO CASADINHO AMANTEIGADO

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.

Características: cor, odor, sabor e textura característicos.

Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 5 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.

VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

CATMAT 477542

BISCOITO TIPO CÔCO AMANTEIGADO

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal.

Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.

Características: cor, odor, sabor e textura característicos.

Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.

VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

CATMAT 252286

BISCOITO TIPO COOK

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal.

Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados.

Características: cor, odor, sabor e textura característicos.

Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3,5 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.

VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

CATMAT 376641



BISCOITO TIPO CREME DE LEITE

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.

VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

CATMAT 402544

BISCOITO TIPO MEDALHÃO DE QUEIJO

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, extrato de malte de queijo, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 4 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva.

VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES

CATMAT 227481

BISCOITO TIPO NATA CÔCO

o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex



	reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 316060 BISCOITO TIPO PALMIER CANELA o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 2,5 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 477542 BISCOITO TIPO ROSQUINHA CANELA o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 48 (Decreto 12.486/78), Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/13 e Resolução nº 344 de 13/12/02. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 3 quilogramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo Duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CATMAT 245809
Haverá garantia, condições de manutenção e assistência técnica?	Não.
Há indicação de marcas de referência?	Sim. TRADIÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
Qual o motivo da aquisição/compra?	Visando sempre proporcionar todas as possibilidades de que os colaboradores, público visitante e visitas oficiais,



	estejam sendo melhor atendidos por esta Casa Legislativa, a aquisição do objeto acima referenciado se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima que é servido a todos que transitam na sede deste Poder Legislativo, fator que contribui para o bom clima organizacional no sentido de promover um ambiente receptivo.
Qual é a natureza do objeto?	- Material de consumo
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Qual o critério de seleção do fornecedor?	Dispensa Eletrônica de Licitação em razão do valor – Art. 75, inciso II.
Qual o critério de Julgamento?	Menor preço global/Lote Justificativa: - A contratação por preço global/lote, em oposição à contratação por item, é muitas vezes preferível devido a diversas razões. Em primeiro lugar, a contratação por lote pode oferecer economias de escalas significativas. Ao agrupar vários itens em um único lote, esta casa legislativa pode negociar, no certame licitatório, preços mais baixos com os pretensos fornecedores, aproveitando vantagens como descontos por volume. - Além disso, a contratação por lote simplifica o processo de aquisição e administração de contratos, reduzindo a carga burocrática e o tempo gasto em negociações individuais. Isso resulta em eficiência operacional e permite que as organizações se concentrem em suas principais atividades, em vez de lidar com uma gama de transações individuais.
O orçamento estimado é sigiloso?	Não
REQUISITOS PARA O FORNECEDOR	
Será exigida habilitação técnica?	Não
Há critérios de sustentabilidade?	Não
Há riscos a serem assumidos pelo fornecedor?	Não
Há necessidade de vistoria?	Não
PRAZO, ENTREGA, RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO	
Qual é o prazo de entrega?	- Imediato.
Há possibilidade de prorrogação do prazo de entrega?	- Sim, desde que devidamente justificado.
Qual o modo de entrega do bem?	- A entrega do material se dará de forma integral; - Prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação de entrega; - A entrega deverá ocorrer no horário de 8:00 às 16:00, de



	segunda a sexta feira; - Toda a logística e custos empregados na realização das entregas ficarão a cargo da contratada. O fornecimento do produto deverá ser realizado, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas na proposta comercial e no respectivo contrato ou documento equivalente, implicando a não observância dessa condição na recusa dos mesmos, não se responsabilizando esta Casa por qualquer indenização.
Como será o recebimento?	O objeto deste instrumento será recebido da seguinte forma: a) <u>provisoriamente</u> , de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, no prazo de até 01 (um) dia, contados da data do recebimento; b) <u>definitivamente</u> , mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de recebimento.
Qual será o prazo de pagamento?	- O pagamento ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da entrega da nota fiscal juntamente com a regularidade fiscal, social e trabalhista, quando então o servidor responsável pelo recebimento atestará a entrega e o atendimento às exigências constantes neste documento, mediante termo circunstanciado, encaminhando para o setor financeiro.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Quais são os dados orçamentários para a aquisição?	- Órgão: 01 – Câmara Municipal de Sete Lagoas - Unidade: 02 – Secretaria - Função: 01 – Legislativo - Subfunção: 031 – Ação Legislativa - Programa de Governo: 2040 – Gestão Poder Legislativo - Projeto/Atividade: 2709 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal - Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Material de Consumo
PESQUISA DE PREÇO	
A pesquisa de preço será feita concomitantemente com seleção da proposta mais vantajosa?	Sim.
O valor anual da despesa de mesma natureza ultrapassa o montante de R\$ 59.906,02?	Não.

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

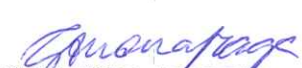


**Responsável pela formalização da
demanda e conteúdo deste
documento**

Este subscritor, titular da Gerência de Material e Patrimônio, responsável pela elaboração deste Documento de Formalização de Demanda – DFD -, assume que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre este instrumento, bem como para acompanhar o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias.

Sete Lagoas, 15 de fevereiro de 2024.


DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerência de Material e Patrimônio


GISLENE ABREU MOURA FRAGA
Gestora de Infraestrutura e Planejamento